



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016**

Às 09h00min (nove horas) dia 12.04.2016 (doze de abril de dois mil e dezesseis), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 05/2016**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, PARA futura e eventual aquisição de materiais, utensílios e ferramentas para construção, material hidráulico e elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo seu fornecimento processado de forma parcelada, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no anexo I do Edital e nos termos do Decreto Municipal 07/2014**. O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes: .....

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	04.370.632/0001-06
FI COMÉRCIO EM GERAL LTDA	07.995.951/0001-65
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	13.297.674/0001-41
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	04.279.374/0001-49

1. Compareceram ao certame as seguintes empresas: .....

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	04.370.632/0001-06
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	13.297.674/0001-41
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	04.279.374/0001-49

2. Continuamente o Pregoeiro solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificados:.....

<b>Empresa</b>	<b>Credenciado</b>	<b>CPF</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	JOSIMÁRIO ARAGÃO CAMPOS	058.240.185-29
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	HERMÍNIO ANDRADE MOTA JÚNIOR	010.264.874-39
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA	034.196.125-67



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016**

3. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes empresas:.....

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	04.370.632/0001-06
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	13.297.674/0001-41
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	04.279.374/0001-49

4. Depois disso passou-se a conferência do lacre dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido o envelope de proposta procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. O Pregoeiro deu início a fase de lances, registra-se que o Pregoeiro usou dos lances para baixar ao máximo os preços ofertados, sendo que os representantes credenciados alegaram chegar ao mínimo possível. O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma:

<b>Empresa</b>	<b>Total</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	R\$ 377.831,20
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	R\$ 125.633,10
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 159.117,80

Como pode ser extraído e comprovado do mapa de disputa de lances (MAQ), devidamente atestado pelo licitante. Diante desse resultado ficam as referidas empresas CLASSIFICADAS no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADAS as empresas acima mencionadas, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

MARCELO DO CARMO MATOS  
**Pregoeiro**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO  
**Apoio**

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS  
**Apoio**

**LICITANTES:**

<b>Empresa</b>	<b>Credenciado</b>	<b>ASSINATURA</b>
MARCILENE SANTOS CALAZANS - EPP	JOSIMÁRIO ARAGÃO CAMPOS	
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	HERMÍNIO ANDRADE MOTA JÚNIOR	
AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA	